

## RESOLUÇÃO Nº 127 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor Comissão de Direito

Eleitoral:

Alex Ferreira de Abreu – Membro Herbert de Souza Penze – Membro Kleber Paulino de Almeida – Membro Paulo Emilio Monteiro de Magalhães - Membro – Membro Vanderli Alves Medeiros – Membro Wande Alves Diniz – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral, Adjunto

while Har

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor-Tesoureiro